



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO

Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132



PORTARIAS

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde ou auxílio maternidade com vencimentos integrais de acordo com o inciso I do art. 18 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c. com os artigos 32 e 34 da Lei Municipal nº 624 de 23 de março de 2006, aos servidores abaixo elencados, submetidos à perícia médica:

PORT	MATR	NOMES	PRAZO	PERÍODO NO PREV
196/17	4130	ANGELA BEATRIZ KLAYN	090 dias	24/10 a 22/01/2018
197/17	4039	AURELINA RODRIGUES REZENDE	120 dias	25/10 a 22/02/2018
198/17	4701	CINTIA PEÇANHA FONSECA	060 dias	24/10 a 23/12/2017
199/17	3743	CRISTIANO KLAYN	060 dias	28/10 a 27/12/2017
200/17	0195	PAULO CESAR GOMES COELHO	090 dias	11/11 a 09/02/2018
201/17	4633	RICARDO DE OLEVEIRA RIBEIRO	030 dias	08/11 a 08/12/2017
202/17	4219	ROSIMAR LOURENÇO DE SOUZA	040 dias	10/11 a 20/12/2017

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos legais a partir das datas iniciais das concessões.

Trajano de Moraes, 23 de novembro de 2017.


Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos
Diretora Presidente

PUBLICADA
Gazeta Região Serra Mar
Edição: 569 Página: 14
Data: 30/11/2017